# Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

## Demonstrações Financeiras

### Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

| Ativo | Nota | 2019 | 2018 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 267.270 | 231.822 | Fornecedores | 11 | 44.512 | 16.713 |
| Recursos com restrições - convênios | 6 | 1.592 | 2.856 | Convênios para aquisição de bens | 13 | 2.947 | 4.158 |
| Contas a receber de convênios e alunos | 7 | 50.798 | 46.400 | Obrigações sociais e trabalhistas | 12 | 52.178 | 51.008 |
| Estoques | 8 | 3.829 | 3.172 | Comissões a pagar | | 5.929 | 3.333 |
| Outros ativos | | 8.674 | 7.793 | Matrículas antecipadas | 14 | 20.285 | 18.543 |
| | | 332.163 | 292.043 | Outros passivos | | 3.543 | 5.054 |
| Não circulante | | | | | | 129.394 | 98.809 |
| Realizável a longo prazo | | | | Não circulante | | | |
| Aplicações financeiras | 6 | 2.449 | | Comissões a pagar | | 4 | 10 |
| Depósitos judiciais | 15 | 12.421 | 6.198 | Convênios para aquisição de bens | 13 | 23.429 | 22.337 |
| Contas a receber de alunos | 7 | 47.665 | 30.506 | Provisão para riscos tributários, | | | |
| Outros ativos | | 132 | 242 | trabalhistas e cíveis | 15 | 23.272 | 57.018 |
| Imobilizado | 9 | 215.769 | 200.358 | | | 46.705 | 79.365 |
| Intangível | 10 | 3.941 | 1.684 | Total do passivo | | 176.099 | 178.174 |
| | | 282.377 | 238.988 | Patrimônio líquido | | | |
| | | | | Patrimônio social | | 352.857 | 325.617 |
| | | | | Superávit do exercício | | 85.584 | 27.240 |
| | | | | | | 438.441 | 352.857 |
| Total do ativo | | 614.540 | 531.031 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 614.540 | 531.031 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais

| | Nota explicativa | Patrimônio social | Superávits (Deficits) acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Em 1º de janeiro de 2018** | 16 | 344.247 | (18.630) | 325.617 |
| Superávit do exercício | | | 27.240 | 27.240 |
| Transferência para o patrimônio social | | (18.630) | 18.630 | |
| **Em 31 de dezembro de 2018** | 16 | 325.617 | 27.240 | 352.857 |
| Superávit do exercício | | | 85.584 | 85.584 |
| Transferência para o patrimônio social | | 27.240 | (27.240) | |
| **Em 31 de dezembro de 2019** | 16 | 352.857 | 85.584 | 438.441 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1. Informações Gerais**

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("SCEI" ou "Associação") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, que tem por finalidade de manter e dirigir a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o Hospital e Maternidade Celso Pierro e outras organizações de caráter cultural, científico, filantrópico e social. Em atendimento ao previsto no Estatuto Social, os recursos da Associação são aplicados apenas em suas finalidades institucionais.

A Associação, instituída em 20 de maio de 1941 pela Arquidiocese de Campinas, é declarada de utilidade pública federal pelo Decreto nº 40.685 de 6 de outubro de 1962, estadual pelo Decreto nº 40.585 de 6 de setembro de 1962 e municipal pela Lei Municipal nº 6.801, de 4 de dezembro de 1991.

Com base na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Artigo 150, Inciso VI, Alínea C e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º, a Associação é imune à incidência de tributos a qual, na compreensão da Associação, independe de qualquer outro requisito legal.

No entanto, a Associação cumpre o necessário para obtenção da certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de isenção de contribuições à seguridade social, sendo concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. A Lei determina que a Associação seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso da SCEI, é o Ministério da Educação - MEC.

A Associação foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 21 de junho de 1966, conforme processo nº 45.988/65, possuindo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo CNAS, desde 17 de setembro de 1975. Referente ao triênio de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, a Associação obteve sua Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), expedida pelo MEC em 6 de novembro de 2012, através da Portaria nº 237. Em 29 de junho de 2012 a Associação protocolou tempestivamente o requerimento de renovação da certidão para o triênio compreendido entre 1° de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015; porém, ainda não obteve a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), assim como também em 18 de dezembro de 2015 e 7 de dezembro de 2018, a Associação protocolou tempestivamente requerimentos de renovação da certidão para os triênios compreendidos entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, respectivamente, encontrando-se os processos em análise no MEC, permanecendo válida a certificação atual até a data da decisão sobre os requerimentos, conforme preconizado na Lei 12.101/2009, artigo 24, § 2º.

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas tem como atividade preponderante a prestação de serviços na área da educação superior, realizando assistência através de bolsas de estudo provenientes de programas governamentais (PROUNI) e bolsas de estudo provenientes de programas internos de fomento à educação. Possui como órgão complementar da Universidade o Colégio de Aplicação PIO XII, que prepara alunos para o ingresso na vida universitária.

O Hospital e Maternidade Celso Pierro, um Hospital universitário, tem como atividade a prestação de serviços de assistência à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, convênios privados e de modo particular para a população da região de Campinas, das cidades vizinhas e outras, e por ter esse caráter assistencial, social e humanitário, não tem apresentado Superávit em suas atividades; assim sendo, o Hospital deve ser analisado no contexto das operações da Associação, tomadas em seu conjunto.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Associação em 15 de abril de 2020.

**2. Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), associados aos aspectos contábeis específicos relacionadas a entidades sem fins lucrativos, incluído nas disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

**2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e não tiveram impactos materiais para a associação.

IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Arrendamentos": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Os efeitos de adoção inicial desta nova norma não foram materiais e dessa forma nenhum ajuste foi feito em relação a este tema nas presentes demonstrações financeiras.

IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Associação nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras, tendo em vista que a Associação usufrui de benefícios fiscais, por ser uma Entidade sem fins lucrativos. A Associação não possui discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil.

**2.2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Associação são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Associação atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Associação e, também, a moeda de apresentação da Associação.

**2.4 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento originais de até três meses. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, e estão sujeitas a um algum risco de mudança de valor devendo estar sob monitoramento constante.

**2.5 Recursos com restrições - convênios**

O montante classificado como recursos com restrições corresponde ao valor liberado através de subsídio governamental que deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de equipamentos hospitalares dentro de período pré-estabelecido. Estes recursos ficam aplicados nas instituições financeiras.

**2.6 Ativos financeiros**

**2.6.1 Classificação**

A Associação classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração:

Mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros da Associação classificados como custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições - convênios, contas a receber de convênios e alunos e demais contas a receber, aplicações financeiras, depósitos judiciais e outros ativos. O custo amortizado é determinado usando-se o método da taxa de juros efetiva.

**2.6.2 Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Associação se compromete a comprar ou vender o ativo.

No reconhecimento inicial, a Associação mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Associação tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Associação avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).

O teste para verificação de impairment das contas a receber de clientes está descrito na Nota 2.6.4.

**2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados, se aplicável, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**2.6.4 Impairment de ativos financeiros**

**(a) Ativos mensurados ao custo amortizado**

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Associação estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- contas a receber de clientes por prestação de serviços e decorrentes de provisão de serviços;

Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de impairment do IFRS 9/CPC 48, a perda por impairment identificada nesses ativos foi imaterial.

**Contas a receber de clientes**

A Associação aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes.

### Demonstração do Resultado do Exercício
### Exercícios Findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional bruta | 18 | | |
| Receitas com mensalidades | | 431.447 | 418.698 |
| Receitas hospitalares | | 238.960 | 216.624 |
| Outras receitas educacionais | | 2.712 | 2.289 |
| Isenções usufruídas | 17 (iv) | 128.174 | 122.213 |
| Outras receitas | | 9.862 | 10.193 |
| | | 811.155 | 770.017 |
| Deduções sobre a receita | 18 | | |
| Cancelamentos e devoluções de matrículas | | (27.597) | (29.597) |
| Bolsas integrais - PROUNI | | (57.221) | (55.999) |
| Bolsas institucionais - critério | | | |
| da Lei 12.101/2009 | | (6.706) | (7.432) |
| Outras bolsas de estudo | | (33.597) | (32.553) |
| Outras deduções | | (1.037) | (778) |
| | | (126.158) | (126.359) |
| **Receita operacional líquida** | 18 | 684.997 | 643.658 |
| **Custo dos serviços prestados** | 19 | (427.551) | (407.714) |
| Superávit bruto | | 257.446 | 235.944 |
| Despesas | | | |
| Despesas com pessoal e outras | 20 | (66.685) | (62.185) |
| Despesas com serviços de terceiros | 21 | (14.446) | (13.468) |
| Despesas com medicamentos, | | | |
| suprimentos, hospitalares e outras | 22 | (3.160) | (2.302) |
| Despesas com serviços públicos | 23 | (3.505) | (2.170) |
| Despesas com expediente, | | | |
| consumo e outras | 24 | (3.713) | (3.402) |
| Despesas com depreciação e amortização | 25 | (2.537) | (2.193) |
| Provisões para riscos e para créditos | | | |
| de realização duvidosa, líquidas | 26 | 32.328 | (18.132) |
| Isenções usufruídas | 17 (iv) | (128.174) | (122.213) |
| Outras despesas operacionais | 27 | (1.090) | (881) |
| | | (190.982) | (226.946) |
| Superávit operacional antes do resultado financeiro | | 66.464 | 8.998 |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | 28 | 28.093 | 25.193 |
| Despesas financeiras | 28 | (8.973) | (6.951) |
| | | 19.120 | 18.242 |
| Superávit do exercício | | 85.584 | 27.240 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstração do Resultado Abrangente
### Exercícios Findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Superávit do exercício** | 85.584 | 27.240 |
| **Outros componentes do resultado abrangente** | | |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | 85.584 | 27.240 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstração dos Fluxos de Caixa
### Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

| Fluxos de caixa das atividades operacionais | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Superávit do exercício** | | 85.584 | 27.240 |
| **Ajustes de** | | | |
| Depreciação e amortização | 9 e 10 | 10.412 | 9.386 |
| Custo líquido na baixa do ativo | | | |
| imobilizado e intangível | 9 e 10 | 326 | 709 |
| Juros e variações monetárias sobre riscos | | | |
| trabalhistas e cíveis e depósitos judiciais | 15 | 6.929 | 5.216 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 26 | (31.141) | 2.911 |
| Provisão para riscos trabalhistas e cíveis | | (1.175) | 12.329 |
| Ajuste a valor presente do contas a receber | 28 | (2.172) | (2.115) |
| **Variações nos ativos e passivos** | | | |
| Contas a receber de convênios | | | |
| e alunos e demais a receber | | 11.756 | (16.241) |
| Estoques | | (657) | 52 |
| Depósitos judiciais | | (5.622) | (424) |
| Outros ativos | | (772) | (2.096) |
| Fornecedores | | (8.587) | 4.924 |
| Salários e encargos sociais | | 1.170 | 1.106 |
| Convênio para aquisição de bens | | (119) | (1.841) |
| Comissões a pagar | | 2.590 | 1.329 |
| Matrículas antecipadas | 14 | 1.742 | 4.553 |
| Provisão para riscos trabalhista e cíveis | | (3.715) | 594 |
| Outros passivos | | (1.511) | 1.756 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | | 65.039 | 49.388 |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | | |
| Aquisição de imobilizado | 9 | (25.510) | (30.276) |
| Aquisição de intangíveis | 10 | (2.896) | (218) |
| Aplicações financeiras | | (2.449) | 2.121 |
| Recursos com restrições - convênios | | 1.264 | 1.823 |
| **Caixa líquido aplicado nas** | | | |
| **atividades de investimentos** | | (29.591) | (26.550) |
| **Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos** | | 35.448 | 22.838 |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | | |
| **no início do exercício** | 6 | 231.822 | 208.984 |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | | |
| **no final do exercício** | 6 | 267.270 | 231.822 |
| **Efeitos que não afetam o caixa** | | | |
| Acordo Sindicato | 15 | 36.386 | – |
| Em conta de depósito em contingência | 15 | 146 | – |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, a Associação revisitou seu critério de reconhecimento de provisões para impairment de seus ativos financeiros, passando de um modelo de avaliação das perdas incorridas para o modelo de avaliação de perdas incorridas e perdas esperadas. Esta avaliação foi feita com base nas perdas reais observado o último ano, e como resultado desta adoção, nenhum ajuste material foi identificado pela Associação, por isso não há ajustes a referidas Demonstrações Financeiras. As práticas contábeis inerentes a este tema são como segue:

As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante um período de 12 meses antes de 31 de dezembro de 2019 ou de 1º de janeiro de 2019, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

As perdas esperadas foram calculadas por ramo de atividade, ou seja, Educação e Saúde.

A Associação concluiu que não houve impacto material com a adoção da norma e que as políticas utilizadas anteriormente para cálculo da provisão para perdas continuam adequadas. A política está descrita abaixo:

A Associação realiza a análise dos títulos vencidos acima de 180 dias e com base em seus históricos entende que são passíveis de perda, dessa forma realiza a provisão de 100% destes saldos. A movimentação da provisão está apresentada na Nota 7.

Riscos de perdas em outros ativos financeiros são monitorados periodicamente pela Associação e não foi identificado um risco de crédito desses ativos em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, houve a adequação da nomenclatura de classificação contábil dos instrumentos financeiros, sem que tenha havido mudanças significativas na forma como tais instrumentos são remensurados posteriormente.

**2.7 Contas a receber de convênios e clientes**

As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de saúde e educacionais no curso normal das atividades da Associação. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de abril de 2020 às 00:57:19.

# Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 -** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Quando julgado necessário é registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise dos saldos a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

**2.8 Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo inicial, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. Os itens em estoque são utilizados para a manutenção das operações realizadas pela Associação na prestação de seus serviços.

**2.9 Ativos intangíveis**

**Marcas**

As marcas são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas durante sua vida útil (estimada de 10 anos).

**Softwares**

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e para que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil (estimada em cinco anos).

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os ativos sujeitos à amortização são revisados para verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

**2.10 Imobilizado**

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, Hospital e os Campis da Universidade. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

| | Vida útil (em anos) | |
|---|---|---|
| | Educação | Saúde |
| Edificações e instalações | 48 | 54 |
| Máquinas e Equipamentos | 17 | 17 |
| Móveis e Utensílios | 19 | 19 |
| Bibliotecas | 48 | 19 |
| Computadores e Periféricos | 12 | 10 |
| Veículos | 10 | 11 |
| Benfeitorias e Propriedade de Terceiros | 12 | |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do Superávit.

**2.11 Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**2.12 Provisões**

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

**2.13 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

As provisões para ações judiciais (trabalhista e cível) são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados. É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de desconto que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

**2.14 Convênios para aquisição de bens**

O convênio para aquisição de bens são contratos firmados entre a Associação e os Governos: Federal, Estadual e Municipal, para fomentar o desenvolvimento dos atendimentos concedidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

As entradas e saídas de recurso destinados à Associação por meio de repasses dos valores a serem dispendidos para aquisição de bens para o ativo imobilizado, os quais são adquiridos via processos de licitação, são registradas em contas individuais do ativo e do passivo e em contrapartida das contas de resultado, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento em consonância com o CPC 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais" e ITG 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros".

**2.15 Comissões a pagar**

As comissões provisionadas referem-se à taxa de administração cobrada pela FUNDACRED (Fundação de Crédito Educativo) pela administração dos financiamentos de anuidades, cobráveis após o período da formação profissional do aluno, em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.

**2.16 Gratuidades e bolsas de estudo**

As bolsas de estudo oferecidas pela Associação foram quantificadas com base na receita destinada a esse fim, e as gratuidades dos projetos sociais estão demonstradas através da apuração dos custos, diretos e indiretos, aplicados à execução dos mesmos, nos termos instituídos pela Lei n° 11.096/05 (PROUNI) e Lei n° 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013 e pelo Decreto nº 8.242, de 23/05/2014.

**2.17 Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Associação, a receita é apresentada líquida dos descontos.

A Associação reconhece a receita na medida em que satisfazer a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente.

**(a) Convênios**

As receitas hospitalares decorrem substancialmente da prestação de serviços de assistência à saúde, realizada mediante convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), instituições privadas e atendimentos particulares. As receitas são reconhecidas conforme a prestação do serviço é realizada ao cliente.

**(b) Mensalidades**

As receitas com anuidades escolares são registradas mensalmente à medida que os serviços de ensino são prestados, tendo como base a emissão da nota fiscal de serviço, a qual é também emitida no mesmo mês da prestação dos serviços.

**(c) Matrículas antecipadas**

As receitas diferidas decorrem de recebimento antecipado do aluno de matrículas e são apropriadas ao resultado de acordo com a sua efetiva competência da prestação do serviço.

**(d) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

À medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber quando da negociação e assinatura do termo de compromisso por ocasião da negociação de mensalidades vencidas, e também no ato do pagamento dos débitos vencidos, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. Adicionalmente, a Associação também reconhece como receita financeira os rendimentos dos certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos apurados mensalmente.

**(e) Outras receitas**

São reconhecidas na demonstração do Superávit pelo regime de competência do exercício.

**2.18 Normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

• **Estrutura Conceitual:** em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:

• aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;

• restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;

• definição de entidade;

• revisão das definições de ativo e passivo;

• remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;

• inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e

• afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

**•. Alterações ao IAS 1 "Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors":** em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.

**• Alterações ao IFRS 3 "Business Combinations":** em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020.

A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir inputs e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de outputs; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de outputs, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Entidade.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível, determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, perdas relacionadas a contas a receber e determinação de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

Estimativas e premissas são revistas permanentemente. Mudanças nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas ou em qualquer período futuro afetado.

**4. Gestão de risco financeiro**

**4.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Associação a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Associação se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Associação. A gestão de risco é realizada pelo Departamento Financeiro da Associação, segundo orientação da Administração Superior.

**(a) Risco de Mercado**

**(i) Risco com taxas de juros**

É oriundo da possibilidade de a Associação vir a sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Associação adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas adicionadas à variação do CDI, com repactuações periódicas de seus contratos, visando torná-los adequados ao mercado.

**(b) Risco de crédito**

O risco de crédito é administrado pelo Departamento Financeiro. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a convênios e alunos, incluindo contas a receber em aberto.

A Administração da Associação está ciente quanto ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O acompanhamento dos prazos de recebimento dos títulos é um dos procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Associação restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha, de acordo com limites e ratings previamente estabelecidos, e contratando operações de investimentos apenas com instituições avaliadas como financeiramente sólidas.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

**(c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Associação para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da Associação, cumprimento de cláusulas contratuais e cumprimento das metas internas.

O saldo de caixa mantido pela Associação, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é administrado pelo Departamento Financeiro. O Departamento Financeiro investe o excesso de caixa em contas correntes remuneradas e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo analisa os passivos da Associação, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| Em 31 de dezembro de 2019 | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
|---|---|---|
| Fornecedores | 44.512 | |
| Comissões a pagar | 5.929 | 4 |
| Outros passivos | 3.543 | |
| | 53.984 | 4 |

| Em 31 de dezembro de 2018 | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
|---|---|---|
| Fornecedores | 16.713 | |
| Comissões a pagar | 3.333 | 10 |
| Outros passivos | 5.054 | |
| | 25.100 | 10 |

**5. Instrumentos financeiros por categoria**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros mantidos ao custo amortizado** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 267.270 | 231.822 |
| Recursos com restrições - convênios | 1.592 | 2.856 |
| Contas a receber de convênios e alunos e demais contas a receber | 98.463 | 76.906 |
| Aplicações financeiras | 2.449 | |
| Depósitos judiciais | 12.421 | 6.198 |
| Outros ativos | 8.806 | 8.035 |
| | 391.001 | 325.817 |

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Passivo financeiros mantidos ao custo** | | |
| Fornecedores | 44.512 | 16.713 |
| Convênios para aquisição de bens | 26.376 | 26.495 |
| Matrículas antecipadas | 20.285 | 18.543 |
| Comissões a pagar | 5.933 | 3.344 |
| Outros passivos | 3.543 | 5.054 |
| | 94.716 | 66.805 |

Os instrumentos financeiros, reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. No entanto, por não possuírem um mercado ativo, poderiam ocorrer variações caso a Associação resolvesse liquidá-los antecipadamente.

**6. Caixa e equivalentes de caixa e recursos com restrições**

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa está composto por dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, em instituições de primeira linha, conforme abaixo.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Conta corrente bancária | 966 | 453 |
| Letras do tesouro | 2.449 | 2.295 |
| Certificado de Depósitos Bancários - CDB | 5.528 | 5.793 |
| Fundo de investimento DI | 260.776 | 223.281 |
| Total caixa e equivalentes de caixa | 269.719 | 231.822 |
| Caderneta de poupança (recursos com restrições - convênios) | 1.592 | 2.856 |
| | 271.311 | 234.678 |
| Ativo circulante | 268.862 | 234.678 |
| Ativo não circulante | 2.449 | |

Os Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são remunerados à taxa média ponderada de 101,58% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e dos fundos de investimentos; já os valores aplicados em caderneta de poupança, são verbas recebidas de Órgãos de Fomento, com rentabilidade anual em 2019 de 4,34% (2012 MP567/12), representando 72,70% do CDI (taxa referencial), que no ano 2019 foi de 5,97%. Esses investimentos estão mantidos em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos.

O montante classificado como recursos com restrições - convênios, corresponde ao valor liberado por meio de subsídio governamental para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme nota explicativa 2.4.

**7. Contas a receber de convênios e alunos e demais clientes**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Contas a receber de convênios (a) | 40.987 | 40.112 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (24.127) | (24.422) |
| | 16.860 | 15.690 |
| Contas a receber de alunos (b) | 136.192 | 146.390 |
| Ajuste a valor presente | (1.663) | (1.403) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b.3) | (52.925) | (83.771) |
| | 81.604 | 61.216 |
| Total contas a receber | 98.464 | 76.906 |
| Ativo circulante | 50.798 | 46.400 |
| Ativo não circulante | 47.665 | 30.506 |

(a) Composição das contas a receber de convênios:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Sistema Único de Saúde (SUS) | 21.674 | 20.530 |
| Convênios médicos e atendimentos particulares (i) | 19.313 | 19.582 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (24.127) | (24.422) |
| | 16.860 | 15.690 |

(i) Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R$ 8.765 (R$ 8.739 em 2018) encontra-se vencido. Este saldo refere-se aos títulos de convênios em atraso, situação normal tendo em vista a natureza da operação, uma vez que após o faturamento, as contas são revisadas pelos respectivos convênios e eventuais glosas são discutidas e recursadas em um prazo médio de 180 dias. Portanto, a constituição de provisão para perda não seria aplicável neste momento. Do montante especificado como "vencido acima de 365 dias", destaca-se o convênio privado realizado com a Assimédica, a qual se encontra em fase de falência perante a 3ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de Campinas sob o nº 1041090-61.2016.8.26.0114, tendo-se habilitado no dito procedimento com número específico junto ao TJ como incidente nº 1015351-18.2018.8.26.0114, com o valor à época de R$ 3.063.873,53. Destaca-se também na mesma rubrica "vencido acima de 365 dias" o convênio SUS, cuja algumas penalidades estão sendo discutidas judicialmente em ações movidas pela Instituição em face da Prefeitura Municipal de Campinas, a saber: Ação nº 1041919-71.2018.8.26.0114, distribuída em 5.10.2018, para cobrança de descontos relativos ao período compreendido entre setembro a dezembro de 2017, perfazendo o valor à época de R$ 8.016.560,69; Ação nº 1020965-04.2018.8.26.0114, distribuída em 15.5.2018, para descontos relativos ao período compreendido entre julho de 2016 a maio de 2017, perfazendo o valor total à época de R$ 5.207.759,10.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Vencidos até 90 dias | 7.334 | 7.450 |
| Vencidos de 91 a 180 dias | 1.431 | 1.289 |
| | 8.765 | 8.739 |

(ii) Os saldos provisionados estão vencidos por um período maior que 181 dias, conforme apresentado a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Vencido de 181 a 365 dias | 194 | 247 |
| Vencido acima de 365 dias | 23.933 | 24.175 |
| | 24.127 | 24.422 |

(iii) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de convênios:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 24.422 | 23.600 |
| Constituição de provisão | 5.411 | 3.896 |
| Valores baixados | (5.706) | (3.074) |
| Saldo final | 24.127 | 24.422 |

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de abril de 2020 às 00:57:19.

# Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 -** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição das contas a receber de alunos:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Ativo circulante | | |
| Crédito educativo - FUNDACRED (1) | 4.669 | 2.056 |
| Mensalidades a receber | 21.758 | 21.946 |
| Parcelamentos das anuidades (2) | 11.991 | 12.389 |
| Ajuste a valor presente - parcelamento | (432) | (433) |
| Financiamento estudantil - FIES (3) | 1.005 | 1.568 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i) | (5.052) | (6.816) |
| | 33.939 | 30.710 |
| Ativo não circulante | | |
| Crédito educativo - FUNDACRED (1) | 49.364 | 32.606 |
| Parcelamentos das anuidades (2) | 47.406 | 46.280 |
| Financiamento estudantil - FIES (3) | | 29.545 |
| Ajuste a valor presente - parcelamento | (1.232) | (970) |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i) | (47.873) | (76.955) |
| | 47.665 | 30.506 |
| Total das contas a receber de alunos | 81.604 | 61.216 |

(1) O crédito educativo FUNDACRED (Fundação de Crédito Educativo) representa financiamentos de anuidades, cobráveis após a conclusão do curso pelo aluno e em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.

(2) Parcelamento das mensalidades refere-se a saldos atrasados em que a dívida foi negociada ou renegociada através de um acordo entre Associação e alunos firmado em contrato. Parte deste acordo possui vencimentos de longo prazo e, portanto, estão classificados no ativo não circulante.

(3) A Associação aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) com limitação de valor de adesão, ficando a Associação obrigada a disponibilizar, para livre escolha dos estudantes, todos os cursos em todos os locais ofertados pelas suas instituições de ensino mantidas, cujo pagamento dos encargos educacionais devidos às mantenedoras será efetuado com Certificado Financeiro do Tesouro - Série E (CFT-E), nos termos da Lei 10.260/2001. A associação realizou o reconhecimento das deduções relativas ao FGEDUC (Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo), da Garantia de Risco sobre os financiamentos realizados (Portaria Normativa nº 1, artigo 17º de 22/01/2010) e da Remuneração aos Agentes Financeiros (Medida Provisória nº 741 de 14/07/2016) convertida em Lei (Lei 13.366 de 01/12/2016).

Em relação aos encargos educacionais de 2015, no que se refere aos Aditamentos, o FNDE/MEC, à época, não efetivou os correspondentes repasses à SCEI, considerando decisão interna do FNDE/MEC que limitou em 6,41%, o reajuste da mensalidade para 2015, para as Instituições/Faculdades que faziam parte do Programa FIES, ampliando, também, o período que o MEC teria que pagar às Instituições de Ensino. Após, alterou este índice de reajuste para 8,5%. A SCEI reajustou as mensalidades para o ano de 2015 em 9%, de acordo com disposições constantes da Lei nº 9.870/99. Considerando, inobstante as providências tomadas pela SCEI em respostas às Circulares do FIES/FNDE/MEC em que a União ainda assim, em tal ocasião, não realizou qualquer pagamento. Assim, a instituição propôs ação judicial de nº 1016744-77.2017.4.01.3400, perante a 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, tudo com o escopo de receber os valores que entende de direito. Durante o exercício de 2019, a ação foi julgada improcedente. A ação foi julgada extinta sem julgamento do mérito, por litispendência com o processo nº 15550-30.2015.4.01.3400. Em relação ao objeto da ação, foi realizado acordo na esfera administrativa, com efetivo repasse referentes aos aditamentos de renovação semestral do FIES, relativos ao primeiro e segundo semestre de 2015, no percentual de reajuste 8,5% sobre a semestralidade praticada no segundo semestre de 2014 no montante de R$ 29.394, tendo a respectiva provisão revertida durante 2019. Para a concretização do acordo, nos termos da Circular FIES/FNDE/MEC 03/2017, a Instituição formalizou pedido de desistência no processo nº 15550-30.2015.4.01.3400, remanescendo na esfera judicial apenas discussões acerca da sucumbência e custas no processo nº 1016744-77.2017.4.01.3400, e na esfera administrativa, junto ao MEC, pequeno saldo residual.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R$ 14.715 (R$ 15.095 em 2018) encontra-se vencido. Este saldo refere-se a alunos inadimplentes há menos de 180 dias. Devido à natureza da operação da Associação, a Administração considera o risco baixo, não sendo necessária a constituição de provisão para perda, pois há grandes chances de acordos e negociações dos débitos junto à Universidade no final do semestre.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Vencido até 90 dias | 7.252 | 7.940 |
| Vencido de 91 a 180 dias | 7.463 | 7.155 |
| | 14.715 | 15.095 |

(i) O montante total provisionado é de R$ 52.925 (R$ 83.771 em 2018). A Associação constitui provisão de perda para alunos com saldos vencidos há mais de 181 dias, como a seguir demonstrado:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Vencido de 181 a 365 dias | 5.349 | 6.848 |
| Vencido acima de 365 dias | 47.576 | 76.923 |
| | 52.925 | 83.771 |

(ii) A movimentação na provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de alunos da Associação é a seguinte:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 83.771 | 82.033 |
| Constituição de provisão | 9.882 | 11.560 |
| Baixa do contas a receber | (1.055) | (1.040) |
| Valores recuperados, estornados | (39.673) | (8.782) |
| Saldo final | 52.925 | 83.771 |

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

**8. Estoques**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Almoxarifado de materiais | 579 | 497 |
| Farmácia | 2.845 | 2.325 |
| Outros | 405 | 350 |
| | 3.829 | 3.172 |

**9. Imobilizado**

| | Terrenos | Edificações e instalações | Máquinas e equipamentos | Veículos | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Bibliotecas | Outros | Total em operação | Obras em andamento | Imobilizado total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Em 31 de dezembro de 2018: | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3.035 | 108.035 | 39.482 | 1.053 | 7.902 | 8.555 | 6.421 | 924 | 175.407 | 4.255 | 179.662 |
| Aquisição | 13.946 | 345 | 6.448 | 246 | 1.284 | 4.319 | 276 | 17 | 26.881 | 3.395 | 30.276 |
| Alienação | | | (255) | | (81) | (27) | | | (363) | (345) | (709) |
| Depreciação | | (2.800) | (3.481) | (168) | (632) | (1.356) | (157) | (278) | (8.871) | | (8.871) |
| Transferências | | | | | | | | | | | |
| Saldo contábil, líquido | 16.981 | 105.580 | 42.193 | 1.131 | 8.473 | 11.491 | 6.540 | 664 | 193.053 | 7.305 | 200.358 |
| Em 31 de dezembro de 2018: | | | | | | | | | | | |
| Custo | 16.981 | 161.545 | 74.677 | 2.551 | 15.805 | 21.682 | 11.280 | 4.323 | 308.844 | 7.305 | 316.149 |
| Depreciação acumulada | | (55.965) | (32.484) | (1.420) | (7.332) | (10.191) | (4.740) | (3.659) | (115.791) | | (115.791) |
| Saldo contábil, líquido | 16.981 | 105.580 | 42.193 | 1.131 | 8.473 | 11.491 | 6.540 | 664 | 193.053 | 7.305 | 200.358 |
| Em 31 de dezembro de 2019: | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 16.981 | 105.580 | 42.193 | 1.131 | 8.473 | 11.491 | 6.540 | 664 | 193.053 | 7.305 | 200.358 |
| Aquisição | 8.419 | | 11.251 | 11 | 1.275 | 1.475 | 316 | | 22.747 | 2.763 | 25.510 |
| Alienação | | | (91) | (31) | (29) | (175) | | | (326) | | (326) |
| Depreciação | | (2.854) | (4.011) | (150) | (696) | (1.623) | (162) | (277) | (9.773) | | (9.773) |
| Transferências | | 865 | 17 | | | | | (17) | 865 | (865) | |
| Saldo contábil, líquido | 25.400 | 103.591 | 49.359 | 961 | 9.023 | 11.168 | 6.694 | 370 | 206.566 | 9.203 | 215.769 |
| Em 31 de dezembro de 2019: | | | | | | | | | | | |
| Custo | 25.400 | 162.410 | 85.726 | 2.021 | 16.973 | 22.221 | 11.595 | 4.307 | 330.653 | 9.203 | 339.856 |
| Depreciação acumulada | | (58.819) | (36.367) | (1.060) | (7.950) | (11.053) | (4.901) | (3.937) | (124.087) | | (124.087) |
| Saldo contábil, líquido | 25.400 | 103.591 | 49.359 | 931 | 9.023 | 11.168 | 6.694 | 370 | 206.566 | 9.203 | 215.769 |

(a) As obras em andamento referem-se à construção de edifícios acadêmicos e administrativos.

(b) Os saldos demonstrados nas linhas de Alienações correspondem ao saldo líquido entre os custos e a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado que foram alienados.

**10. Intangível**

| | Marcas | Softwares adquiridos | Total |
|---|---|---|---|
| **Exercício findo em 31 de dezembro de 2018** | | | |
| Saldo inicial | 3 | 1.978 | 1.981 |
| Aquisição | | 218 | 218 |
| Amortização | (1) | (514) | (515) |
| Saldo contábil, líquido | 2 | 1.682 | 1.684 |
| **Em 31 de dezembro de 2018** | | | |
| Custo total | 13 | 9.137 | 9.150 |
| Amortização acumulada | (11) | (7.455) | (7.466) |
| Saldo contábil, líquido | 2 | 1.682 | 1.684 |
| **Exercício findo em 31 de dezembro de 2019** | | | |
| Saldo inicial | 2 | 1.682 | 1.684 |
| Aquisição | | 2.896 | 2.896 |
| Amortização | (2) | (637) | (639) |
| Saldo contábil, líquido | – | 3.941 | 3.941 |
| **Em 31 de dezembro de 2019** | | | |
| Custo total | 13 | 12.036 | 12.049 |
| Amortização acumulada | (13) | (8.095) | (8.108) |
| Saldo contábil, líquido | – | 3.941 | 3.941 |
| Taxas anuais de amortização - % | 10% | 20% | |

**11. Fornecedores**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Fornecedores | 13.152 | 13.696 |
| Utilidades | | 616 |
| Aluguel de imóvel | 1.793 | 870 |
| Outras contas a pagar | 29.567 | 1.531 |
| | 44.512 | 16.713 |

Em 2019, o saldo de contas a pagar contêm o montante de R$ 27.290 decorrentes de acordo judicial com o Sindicato dos Professores de Campinas, conforme descrito na Nota 15.a.i.

**12. Obrigações sociais e trabalhistas**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 15.865 | 15.204 |
| Provisão para férias e encargos | 24.512 | 24.663 |
| Encargos previdenciários e outros encargos | 11.801 | 11.141 |
| | 52.178 | 51.008 |

**13. Convênios para aquisição de bens**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Convênios para aquisição de bens | 26.376 | 26.495 |
| Passivo circulante | 2.947 | 4.158 |
| Passivo não circulante | 23.429 | 22.337 |

Os principais convênios com saldo em 31 de dezembro são:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Ministério da Saúde | 1.400 | 2.766 |
| Receitas de convênios a realizar | 24.976 | 23.729 |
| | 26.376 | 26.495 |

A movimentação dos convênios pode ser assim resumida:

| | 2017 | Entradas | Saídas | Devoluções | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgãos públicos federais | 4.410 | 575 | (1.117) | (1.104) | 2.764 |
| Órgãos públicos estaduais | | 3.074 | (3.074) | | |
| Receitas de convênios a realizar | 23.926 | 1.201 | (1.396) | | 23.731 |
| | 28.336 | 4.850 | (5.587) | (1.104) | 26.495 |

| | 2018 | Entradas | Saídas | Devoluções | 2019 |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgãos públicos federais | 2.764 | 1.145 | (2.648) | (275) | 986 |
| Órgãos públicos estaduais | | 3.892 | (3.479) | | 413 |
| Receitas de convênios a realizar | 23.731 | 2.727 | (1.481) | | 24.977 |
| | 26.495 | 7.764 | (7.608) | (275) | 26.376 |

As devoluções referem-se aos convênios encerrados para os quais ainda havia recursos disponíveis.

**14. Matrículas antecipadas**

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os montantes de R$ 20.285 e R$ 18.543 respectivamente, representavam adiantamentos de matrículas relativas ao ano letivo subsequente. Esses montantes são levados ao resultado do período a que se referem, na medida em que exista a efetiva prestação dos serviços para os quais os pagamentos foram destinados.

**15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis**

Na data das demonstrações financeiras, a Associação apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Reclamações cíveis e tributárias | 11.566 | 11.698 |
| Reclamações trabalhistas | 16.177 | 49.937 |
| | 27.743 | 61.635 |
| (–) Depósitos judiciais | (4.471) | (4.617) |
| Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, líquidas | 23.272 | 57.018 |

Os depósitos judiciais apresentados no balanço patrimonial, no ativo não circulante, que totalizam R$ 7.203 (R$ 6.198 em 2018) referem-se a contingências de natureza trabalhista para os quais não foi constituída provisão, uma vez que os consultores jurídicos da Associação entendem como possível ou remota a probabilidade de perda (item b.i). A redução dos depósitos judiciais refere-se a pagamentos de reclamações trabalhistas ocorridas em 2019 que estavam anteriormente reconhecidas como possíveis de perda.

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

| | |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2018 | 44.666 |
| Adições | 20.355 |
| Baixas | (8.026) |
| Pagamento | (897) |
| Atualizações monetárias | 5.537 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 61.635 |
| Adições | 20.931 |
| Baixas | (22.106) |
| Pagamento | (3.715) |
| Transferência para fornecedores | (36.386) |
| Atualizações monetárias | 7.384 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 27.743 |

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

| | |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2018 | 5.452 |
| Reversão Transferências para Contingências | 322 |
| Adições | 6.108 |
| Baixas | 3.231 |
| Atualização Monetária | (4.298) |
| Transferências para Contingências | (4.617) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 6.198 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 6.198 |
| Reversão Transferências para Contingências | 4.617 |
| Adições | 7.418 |
| Baixas | (1.796) |
| Atualização Monetária | 455 |
| Transferências para Contingências | (4.471) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 12.421 |

As baixas referem-se as reversões de provisões e a constituição ou o estorno dos depósitos judiciais em que a Sociedade considera como risco possível ou remoto de perda.

(a) A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial e, quando determinado judicialmente, são garantidas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores legais externos e internos.

A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:

(a.i) Trabalhistas: referem-se a diversos processos de natureza trabalhista movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes envolvem diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras. A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados. Em 2019, a Associação reverteu a provisão de R$ 19.525 relativa a ação movida pelo Sindicato dos Professores de Campinas, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes no montante de R$ 36.386 que será liquidado em 12 parcelas.

(a.ii) Cíveis: referem-se a diversos processos de natureza cível movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes envolvem questões de responsabilidade civil e direito educacional e de cunho tributários outros que não especificados no item "b.ii". A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

(b.i) Trabalhista

A Associação tem ações de natureza trabalhista, referentes a diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos internos, para as quais não há provisão constituída, no montante de R$ 44.104 (R$ 41.149 em 2018).

(b.ii) Notificações fiscais - Quota patronal e outras

A Associação foi autuada pela Receita Federal do Brasil, por meio de lavratura de diversas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) referentes à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante fixado, respectivamente à época das autuações e ajuizamento das demandas judiciais, de R$ 473.050, sendo R$ 276.942 referentes aos processos administrativos das Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) nºs 35.775.382-8, 35.775.387-9, 35.775.388-7, 35.775.390-9, 35.775.391-7, 37.273.110-4, 37.273.112-0, 37.367.962-9, 37.367.963-7, 37.367.964-5, 37.367.965-3, 51.014.219-2, 51.014.220-6, 51.014.221-4, 51.014.222-2, 51.035.011-9, 51.035.012-7, 51.035.013-5, 51.035.014-3, e R$ 195.947 referentes aos processos judiciais nºs 0006688-25.2010.4.03.6105 e 0008864-40.2011.4.03.6105. Para todos os períodos considerados em tais autuações, a Associação cumpriu todos os requisitos necessários para gozar da isenção decorrente do seu status de Entidade Filantrópica, em especial, a mínima gratuidade na educação em 20%, e atendimento em saúde, via SUS de 60%. Ademais, a Associação, na remota hipótese de perda em tais questões, compreende e buscará a compensação de tais débitos com os valores despendidos por ela no cumprimento da gratuidade na educação. A Associação não constituiu provisão para contingências para essas autuações, uma vez que sua exigibilidade encontra-se suspensa em face de recursos administrativos e judiciais e, principalmente, baseando-se na opinião de seus consultores jurídicos externos, a qual não evidencia perda provável, neste valor, no desfecho dessas autuações. As composições dos valores envolvidos estão abaixo demonstradas.

| NFLD | R$ | Competência da Autuação | Data da Autuação |
|---|---|---|---|
| 35.775.382-8 | 550 | De 06/1999 a 04/2006 | 14/11/2006 |
| 35.775.387-9 | 1.261 | De 05/1996 a 12/2004 | 14/11/2006 |
| 35.775.388-7 | 1.388 | De 01/1999 a 12/2004 | 14/11/2006 |
| 35.775.390-9 | 484 | De 01/1999 a 12/2004 | 14/11/2006 |
| 35.775.391-7 | 78 | De 04/2005 | 14/11/2006 |
| 35.847.699-2 | 194.559 | De 12/2000 a 05/2006 | 14/11/2006 |
| 37.273.110-4 | 80.825 | De 06/2006 a 12/2007 + 13º | 08/06/2010 |
| 37.273.112-0 | 15.941 | De 06/2006 a 12/2007 + 13º | 08/06/2010 |
| 37.367.965-3 | 623 | 01/2008 a 11/2008 | 14/12/2012 |
| 51.014.222-2 | 8 | 12/2008 a 12/2009 | 14/12/2012 |
| 51.035.011-9 | 2 | multa | 14/12/2012 |
| 51.035.012-7 | 16 | multa | 14/12/2012 |
| 51.035.013-5 | 113 | multa | 14/12/2012 |
| 51.035.014-3 | 2 | multa | 14/12/2012 |
| 37.367.962-9 | 63.807 | De 01/2008 a 12/2008 + 13º | 14/12/2012 |
| 51.014.219-2 | 80.377 | De 01/2009 a 12/2009 | 14/12/2012 |
| 37.367.963-7 | 1.238 | De 01/2008 a 12/2008 | 14/12/2012 |
| 51.014.220-6 | 1.458 | De 01/2009 a 12/2009 | 14/12/2012 |
| 37.367.964-5 | 13.421 | De 01/2008 a 12/2008 + 13º | 14/12/2012 |
| 51.014.221-4 | 16.899 | De 01/2009 a 12/2009 | 14/12/2012 |
| | 473.050 | | |

(c) O ativo imobilizado arrolado nas notificações fiscais totaliza R$ 11.926 (R$ 11.732 em 2018).

**16. Patrimônio líquido e governança**

A Sociedade possui um Conselho Fiscal, constituído por 2 titulares e 1 suplente e Associados Permanentes e Beneméritos, constituídos por 13 membros.

A Sociedade possui, ainda, um Corpo Diretivo composto por 3 membros, sendo 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 1 secretária, todos eleitos através de Assembleia Geral Extraordinária e com mandato de 3 anos.

O patrimônio líquido decorre de Superávits (deficits) correntes e acumulados de anos anteriores e, de acordo com o Estatuto Social da Associação, não pode ser distribuída qualquer parcela a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

**17. Descrição das atividades gratuitas**

**(i) Imunidade/isenções tributária**

A Associação está em pleno gozo da imunidade tributária garantida na Constituição Federal de 1988 e, para que possa manter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) está sujeita ao cumprimento de exigências legais.

A Associação vem desenvolvendo diversos programas de natureza assistencial, direcionados, principalmente no concernente a filantropia, às áreas de educação e saúde atendendo a legislação vigente. Igualmente, mesmo não computando para a filantropia, a Associação desenvolve programas de assistência social.

As bolsas de estudo para fins de filantropia oferecidas pela Associação foram quantificadas com base na receita abdicada. As gratuidades dos projetos sociais de saúde e educação para fins de filantropia estão demonstradas através da apuração dos custos vinculados à execução dos projetos.

**(ii) Gratuidade em educação - 2019**

A Associação está em pleno gozo da imunidade tributária, garantida pela Constituição Federal de 1988, desenvolvendo diversos programas de natureza assistencial, direcionados, principalmente, às áreas da educação (preponderante) e da saúde.

Na área da educação, o cálculo da gratuidade da Associação está demonstrado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27/11/2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013, e pelo Decreto nº 8.242, de 23/05/2014. Até o exercício do ano de 2014, a base para gratuidade era a receita efetivamente recebida, onde deveríamos aplicar 20% desse valor em bolsas de estudo, tanto na educação básica como na superior. Já a partir de 2015, a gratuidade foi aplicada com base na proporção de 1/5, ou seja, na proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes.

Na Educação Superior, a aplicação em gratuidade é realizada com ações assistenciais na política da educação, conforme prevê de forma geral a Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, Decreto 5.493 de 18 de julho de 2005, e mais especificamente o artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e demais regulamentações. Conforme estabelece o §3º do Artigo 13-A da Lei 12.101/09, ofertamos, bolsas de estudo dentro do Programa Universidades Para Todos (PROUNI) a proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes e, a título complementar, concedemos bolsas de estudo dentro de programas próprios da Universidade, atendendo todos os critérios da Lei 11.096/2005. A aplicação em gratuidade na educação é realizada por meio da concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e sequencial de formação, prioritariamente integrais, de 100% (cem por cento), e parciais, de 50% (cinquenta por cento), a alunos com renda per capita de até 1,5 e 3 salários-mínimos, respectivamente, conforme o artigo 14 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009,

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de abril de 2020 às 00:57:19.

# Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 -** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e o artigo 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (PROUNI). A Associação atendeu plenamente o Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Na Educação Básica, a aplicação em gratuidade é realizada por meio da concessão de Bolsas de estudo nos três níveis da educação básica (Fundamental, Infantil e Médio) conforme o artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009. A aplicação em gratuidade na educação técnica de nível médio está amparada no § 7°, artigo 25, do Decreto nº 7.237, de 20/07/2010, em vigência até maio do ano de 2014, e no § 6°, artigo 30, do Decreto nº 8.242, de 23/05/2014.

A demonstração da aplicação em gratuidade na área de educação está apresentada por nível de atuação, conforme disposto no § 1° do artigo 13-A, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.

A base de cálculo para a aplicação em gratuidade é o número de alunos pagantes, conforme inciso III do artigo 13 da Lei nº 12.101/2009. Alunos pagantes são o total de alunos que não possuem bolsas de estudo integrais, conforme o disposto no artigo 13-C da referida lei.

O cálculo do número de alunos pagantes da Associação foi realizado com base no simulador disponível no sítio do Ministério da Educação (MEC) na rede mundial de computadores (cebas.mec.gov.br), a saber:

**Fórmula:**

Número de Alunos Pagantes = n° de alunos matriculados, excluindo o número de alunos com bolsa integral que se enquadram nos critérios da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, excluindo o número de alunos com bolsa integral que não se enquadram nos critérios da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.

A ponderação das bolsas integrais e parciais foram aplicadas conforme previsto nos incisos I e II, §4°, do artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, e no simulador disponível no sítio do Ministério da Educação (MEC) na rede mundial de computadores (cebas.mec.gov.br), a saber:

a) Bolsa integral, 100% (cem por cento) - peso 1,0;

b) Bolsa parcial, 50% (cinquenta por cento) - peso 0,5.

Os cálculos do atendimento da proporção de 1/9, conforme o inciso I, § 1°, do artigo 13 da Lei nº 12.101/2009, e da proporção de 1/5, conforme o inciso III, do artigo 13 da Lei nº 12.101/2009, são apresentados com base no simulador disponível no sítio do Ministério da Educação (MEC) na rede mundial de computadores (cebas.mec.gov.br).

Segue o quadro que apresenta a aplicação da gratuidade, na proporção de bolsas concedidas sobre alunos pagantes na Educação Básica e Superior da Associação, nos exercícios de 2018 e 2019, 1º e 2º semestres:

**Demonstrativo de Gratuidade - Educação**

| | | Educação Básica | | Educação Superior | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 1º Semestre 2018 | 2º Semestre 2018 | 1º Semestre 2018 | 2º Semestre 2018 |
| Total de Alunos Matriculados | | 423 | 408 | 15.378 | 14.654 |
| Alunos com Bolsa Integral Não Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009 | (–) | 18 | 16 | 542 | 497 |
| Alunos com Bolsa Integral Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009 | (–) | 74 | 68 | 2.727 | 2.610 |
| *-Bolsa PROUNI* | | | | *2.402* | *2.330* |
| *-Bolsa Vestibular Social* | | | | *325* | *280* |
| *-Bolsa Não Restituível (BNR)* | | *74* | *68* | | |
| **Alunos Pagantes** | **(=)** | **331** | **324** | **12.109** | **11.547** |
| **Bolsas Concedidas** | | | | | |
| Alunos com Bolsa Integral (peso 1,0) | (+) | 74 | 68 | 2.727 | 2.610 |
| **Número Total de Alunos com Bolsa Integral** | **(=)** | **74** | **68** | **2.727** | **2.610** |
| Alunos com Bolsa Parcial de 50% (peso 0,5) | (+) | 26 | 24 | | |
| **Alunos com Bolsa (Integral e Parcial)** | **(=)** | **100** | **92** | **2.727** | **2.610** |
| **Bolsas Concedidas (Valores Ponderados)** | **(=)** | **87** | **80** | **2.727** | **2.610** |
| **Proporção 1/9** | | | | | |
| Proporção 1/9 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 9 | (–) | 37 | 36 | 1.345 | 1.283 |
| Número Total de Alunos com Bolsa Integral | (+) | 74 | 68 | 2.727 | 2.610 |
| **Proporção 1/9 (saldo) - N° Total de Alunos com Bolsa Integral Subtraídas a Proporção 1/9 Exigida** | **(=)** | **37** | **32** | **1.382** | **1.327** |
| **Proporção 1/5** | | | | | |
| Proporção 1/5 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 5 | (–) | 66 | 65 | 2.422 | 2.309 |
| Número Total de Bolsas Concedidas Ponderadas | (+) | 87 | 80 | 2.727 | 2.610 |
| **Proporção 1/5 (saldo) - N° Total de Bolsas Concedidas Ponderadas Subtraídas a Proporção 1/5 Exigida** | **(=)** | **21** | **15** | **305** | **301** |

**Demonstrativo de Gratuidade - Educação**

| | | Educação Básica | | Educação Superior | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 1º Semestre 2019 | 2º Semestre 2019 | 1º Semestre 2019 | 2º Semestre 2019 |
| Total de Alunos Matriculados | | 364 | 358 | 14.828 | 14.200 |
| Alunos com Bolsa Integral Não Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009 | (–) | 16 | 15 | 503 | 499 |
| Alunos com Bolsa Integral Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009 | (–) | 61 | 60 | 2.618 | 2.515 |
| *-Bolsa PROUNI* | | | | *2.330* | *2.262* |
| *-Bolsa Vestibular Social* | | | | *288* | *252* |
| *-Bolsa Não Restituível (BNR)* | | *61* | *60* | | |
| **Alunos Pagantes** | **(=)** | **287** | **283** | **11.707** | **11.186** |
| **Bolsas Concedidas** | | | | | |
| Alunos com Bolsa Integral (peso 1,0) | (+) | 61 | 60 | 2.618 | 2.515 |
| **Número Total de Alunos com Bolsa Integral** | **(=)** | **61** | **60** | **2.618** | **2.515** |
| Alunos com Bolsa Parcial de 50% (peso 0,5) | (+) | 15 | 15 | | |
| **Alunos com Bolsa (Integral e Parcial)** | **(=)** | **76** | **75** | **2.618** | **2.515** |
| **Bolsas Concedidas (Valores Ponderados)** | **(=)** | **69** | **68** | **2.618** | **2.515** |
| **Proporção 1/9** | | | | | |
| Proporção 1/9 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 9 | (–) | 32 | 31 | 1.301 | 1.243 |
| Número Total de Alunos com Bolsa Integral | (+) | 61 | 60 | 2.618 | 2.515 |
| **Proporção 1/9 (saldo) - N° Total de Alunos com Bolsa Integral Subtraídas a Proporção 1/9 Exigida** | **(=)** | **29** | **29** | **1.317** | **1.272** |
| **Proporção 1/5** | | | | | |
| Proporção 1/5 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 5 | (–) | 57 | 57 | 2.341 | 2.237 |
| Número Total de Bolsas Concedidas Ponderadas | (+) | 69 | 68 | 2.618 | 2.515 |
| **Proporção 1/5 (saldo) - N° Total de Bolsas Concedidas Ponderadas Subtraídas a Proporção 1/5 Exigida** | **(=)** | **12** | **11** | **277** | **278** |

**(iii) Cumprimento do percentual mínimo na saúde**

As gratuidades aplicadas na área da saúde referem-se ao somatório dos serviços prestados pela Associação a partir da valoração dos atendimentos ambulatoriais e de internações apresentados, utilizando a metodologia descrita no Capítulo V da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, observados os critérios estabelecidos no Artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 8.242/14.

O Artigo 19 do Decreto 8.242/14 institui o requerimento de renovação do certificado da entidade beneficente de assistência social que atue na área de saúde deverá ser protocolado junto ao Ministério da Saúde. Contudo, nos termos da Lei 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/13 considerando que a Associação tem como atividade preponderante a educação, a mesma solicita sua certificação ao Ministério da Educação - MEC, a quem cabe notificar o pedido de renovação do certificado ao Ministério da Saúde. A Portaria nº 1.970 de 16 de agosto de 2011 prevê que a Associação comprove sua condição de beneficente pela prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

Os cálculos da gratuidade estão considerando o Decreto nº 8.242/14, conforme demonstrados a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Pacientes: | | |
| Sistema Único de Saúde (SUS) | 67.333 | 63.421 |
| Outros convênios | 33.318 | 30.561 |
| Total de pacientes atendidos | 100.651 | 93.982 |
| Percentual dos atendimentos do Sistema Único de Saúde | 66,90% | 67,48% |
| Procedimentos ambulatoriais: | | |
| Sistema Único de Saúde (SUS) | 1.244.283 | 1.227.967 |
| Outros convênios | 357.067 | 323.843 |
| Total de procedimentos realizados | 1.601.350 | 1.551.810 |
| Percentual dos procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) | 77,70% | 79,13% |
| Percentual total - Sistema Único de Saúde (SUS) | 74,67% | 75,40% |
| Plano de ação regional: | | |
| Atenção obstétrica e neonatal | 1,5% | 1,5% |
| Atenção oncológica | 1,5% | 1,5% |
| Atenção às urgências e emergências | 1,5% | 1,5% |
| Hospitais de ensino | 1,5% | 1,5% |
| | 80,67% | 81,40% |

Tomando por base as premissas para cálculo da gratuidade, as quais foram seguidas pela Administração da Associação, que julga estar de acordo com as exigências legais, o percentual obtido no exercício de 2019 foi de 80,67% (81,40% em 2018), estando acima do limite de 60% estabelecido em Decreto.

Os serviços de assistência encontram-se registrados na rubrica Despesas com pessoal (Nota 20) da demonstração do Superávit.

**(iv) Isenções das contribuições sociais usufruídas - Quota patronal da contribuição ao INSS**

Em 20 de julho de 2010, foi publicado o Decreto nº 7.237/10 que regulamentou a Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, ao dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social. No artigo nº 50 é revogado o Decreto que anteriormente era utilizado pela Instituição.

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas são:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| INSS - Quota Patronal | 74.448 | 71.206 |
| COFINS | 20.426 | 19.264 |
| PIS | 4.426 | 4.174 |
| ISSQN | 28.874 | 27.569 |
| Total | 128.174 | 122.213 |

**18. Receita**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Receita bruta: | | | | | | |
| Mensalidade (Educação) (a) | 431.447 | | 431.447 | 418.698 | | 418.698 |
| Receitas hospitalares | | 238.960 | 238.960 | | 216.624 | 216.624 |
| Outras receitas educacionais | 2.712 | | 2.712 | 2.289 | | 2.289 |
| Isenções usufruídas | 81.125 | 47.049 | 128.174 | 79.140 | 43.073 | 122.213 |
| Outras receitas | 3.389 | 6.473 | 9.862 | 3.854 | 6.339 | 10.193 |
| | 518.673 | 292.482 | 811.155 | 503.981 | 266.036 | 770.017 |
| Deduções sobre a receita: | | | | | | |
| Cancelamentos e devoluções (a) | (27.597) | | (27.597) | (29.597) | | (29.597) |
| Bolsas integrais - PROUNI (a) (b) | (57.221) | | (57.221) | (55.999) | | (55.999) |
| Bolsas institucionais - critério da Lei 12.101/2009 (a) (c) | (6.706) | | (6.706) | (7.432) | | (7.432) |
| Outras bolsas de estudo (a) (d) | (33.597) | | (33.597) | (32.553) | | (32.553) |
| Outras deduções (a) (e) | (1.037) | | (1.037) | (778) | | (778) |
| | (126.158) | | (126.158) | (126.359) | | (126.359) |
| Receita líquida | 392.515 | 292.482 | 684.997 | 377.622 | 266.036 | 643.658 |

(a) Educação: Educação Superior e Básica

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Superior | Básica | Total | Superior | Básica | Total |
| Educação infantil, fundamental e médio | | 5.249 | 5.249 | | 5.619 | 5.619 |
| Gradução | 409.838 | | 409.838 | 399.613 | | 399.613 |
| Especialização | 5.439 | | 5.439 | 3.037 | | 3.037 |
| Mestrado | 7.213 | | 7.213 | 7.014 | | 7.014 |
| Doutorado | 3.708 | | 3.708 | 3.415 | | 3.415 |
| | 426.198 | 5.249 | 431.447 | 413.079 | 5.619 | 418.698 |
| Deduções sobre a receita: | | | | | | |
| Cancelamentos e devoluções | (27.595) | (2) | (27.597) | (29.583) | (14) | (29.597) |
| Bolsas integrais - PROUNI (b) | (57.221) | | (57.221) | (55.999) | | (55.999) |
| Bolsas institucionais - (critério da Lei 12.101/2009) (c) | (5.709) | (997) | (6.706) | (6.265) | (1.167) | (7.432) |
| Outras bolsas de estudo (d) | (32.440) | (1.157) | (33.597) | (31.328) | (1.225) | (32.553) |
| Outras deduções (e) | (1.037) | | (1.037) | (778) | | (778) |
| | (124.002) | (2.156) | (126.158) | (123.953) | (2.406) | (126.359) |
| Receita líquida | 302.96 | 3.093 | 305.289 | 289.126 | 3.213 | 292.339 |

(b) Bolsas de estudo Programa Universidade para Todos - PROUNI

A Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições sem fins lucrativos, onde estabelece o seguinte critério:

(b.i) A bolsa de estudo integral é cedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio).

(c) Bolsas institucionais - critério da Lei 12.101/2009

(c.i) Segue o critério descrito no item (b.i).

(c.ii) Segue o critério para as bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte cinco por cento), cujos critérios de distribuição são definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, são concedidas a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

(d) Outras bolsas de estudo não computadas para fins de cumprimento da gratuidade. No entanto, cumprem as finalidades estatutárias da Associação, normas internas e convenções coletivas trabalhistas.

(e) São referentes as deduções realizadas pelo FIES nos encargos repassados, e estão relacionados ao FGEDUC, Risco de Crédito e a Remuneração aos Bancos/Agentes operados no FIES.

**19. Custo dos serviços prestados**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Custos com pessoal, encargos e benefícios (i) | 173.378 | 121.834 | 295.212 | 175.870 | 114.360 | 290.230 |
| Exames clínicos e laboratoriais | 93 | 2.020 | 2.113 | 67 | 4.107 | 4.174 |
| Material cirúrgico e curativo | 111 | 10.705 | 10.816 | 84 | 10.009 | 10.093 |
| Material de higiene e limpeza | 593 | 1.760 | 2.353 | 543 | 1.611 | 2.154 |
| Material de laboratório | 200 | 3.756 | 3.956 | 178 | 3.569 | 3.747 |
| Material de manutenção e conservação | 3.654 | 2.362 | 6.016 | 2.845 | 1.927 | 4.772 |
| Material de órtese e prótese | | 12.066 | 12.066 | | 11.517 | 11.517 |
| Medicamentos | 21 | 14.679 | 14.700 | 26 | 13.675 | 13.701 |
| Manutenção e conservação de equipamentos | 4.198 | 3.621 | 7.819 | 2.981 | 2.938 | 5.919 |
| Depreciação e amortização | 4.863 | 3.011 | 7.874 | 4.500 | 2.693 | 7.193 |
| Água e esgoto | 4.108 | 5.296 | 9.404 | 3.849 | 4.811 | 8.660 |
| Energia elétrica | 4.074 | 2.789 | 6.863 | 3.745 | 2.523 | 6.268 |
| Serviços Médicos | | 20.043 | 20.043 | | 15.796 | 15.796 |
| Demais custos | 13.466 | 14.850 | 28.316 | 10.986 | 12.504 | 23.490 |
| | 208.759 | 218.792 | 427.551 | 205.674 | 202.040 | 407.714 |

(i) Custos com pessoal, encargos e benefícios

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Salários, adicionais e encargos sociais | 141.541 | 100.866 | 242.407 | 143.064 | 94.712 | 237.776 |
| Aviso prévio e outras indenizações | 2.944 | 301 | 3.245 | 3.684 | 808 | 4.492 |
| Provisão para férias e encargos sociais | 16.199 | 11.723 | 27.922 | 16.644 | 10.809 | 27.453 |
| Provisão para 13º salário e encargos sociais | 12.506 | 8.944 | 21.450 | 12.346 | 8.031 | 20.377 |
| Outros benefícios | 188 | | 188 | 132 | | 132 |
| | 173.378 | 121.834 | 295.212 | 175.870 | 114.360 | 290.230 |

**20. Despesas com pessoal e outras**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Salários, adicionais e encargos sociais | 29.252 | 8.919 | 38.171 | 27.103 | 8.598 | 35.701 |
| Aviso prévio e outras indenizações | 520 | 165 | 685 | 333 | 179 | 512 |
| Provisão para férias e encargos sociais | 3.083 | 1.041 | 4.124 | 3.079 | 984 | 4.063 |
| Provisão para 13º salário e encargos sociais | 2.270 | 732 | 3.002 | 2.140 | 676 | 2.816 |
| Assistência médica | 4.078 | 5.862 | 9.940 | 3.829 | 4.868 | 8.697 |
| Cesta básica | 1.965 | 3.445 | 5.410 | 1.866 | 3.105 | 4.971 |
| Vale-transporte | 970 | 1.207 | 2.177 | 1.020 | 1.147 | 2.167 |
| Outros benefícios | 3.063 | 113 | 3.176 | 3.159 | 99 | 3.258 |
| | 45.201 | 21.484 | 66.685 | 42.529 | 19.656 | 62.185 |

**21. Despesas com serviços de terceiros**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Exames clínicos e laboratoriais | 8 | 149 | 157 | 13 | 6 | 19 |
| Consultorias | 2.250 | 399 | 2.649 | 1.426 | 380 | 1.806 |
| Manutenção e conservação de equipamentos | 1.679 | 438 | 2.117 | 1.391 | 269 | 1.660 |
| Mídias | 2.698 | 232 | 2.930 | 2.957 | 401 | 3.358 |
| Aprendizagem administrativa | | 85 | 85 | | 102 | 102 |
| Licença e Manutenção de Software | 1.860 | 1.364 | 3.224 | 1.610 | 1.241 | 2.851 |
| Serviços de Profissionais Especializados | 2.259 | 156 | 2.415 | 2.285 | 247 | 2.532 |
| Outras despesas | 461 | 408 | 869 | 465 | 675 | 1.140 |
| | 11.215 | 3.231 | 14.446 | 10.147 | 3.321 | 13.468 |

**22. Despesas com medicamentos e suprimentos hospitalares e outros**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Material cirúrgico e curativo | 8 | 21 | 29 | 5 | 26 | 31 |
| Material de higiene e limpeza | 7 | | 7 | 1 | | 1 |
| Material de laboratório | 2 | 17 | 19 | 2 | | 2 |
| Material de manutenção e conservação | 1.839 | 131 | 1.970 | 1.090 | 272 | 1.362 |
| Medicamentos | 1 | 27 | 28 | 1 | 59 | 60 |
| Vestuário, uniformes e enxovais | 343 | 17 | 360 | 262 | | 262 |
| Outras despesas | 627 | 120 | 747 | 409 | 175 | 584 |
| | 2.827 | 333 | 3.160 | 1.770 | 532 | 2.302 |

**23. Despesas com serviços públicos**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Aluguéis de máquinas e equipamentos | 2.193 | 579 | 2.771 | 921 | 522 | 1.443 |
| Taxa de lixo | 458 | | 458 | 445 | | 445 |
| Outras despesas | 274 | 2 | 276 | 216 | 66 | 282 |
| | 2.925 | 580 | 3.505 | 1.582 | 588 | 2.170 |

**24. Despesas com expediente, consumo e outras**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Transporte aéreo | 87 | 55 | 142 | 94 | 29 | 123 |
| Transporte terrestre | 177 | 28 | 205 | 109 | 25 | 134 |
| Transporte de funcionário | 1.769 | | 1.769 | 1.391 | | 1.391 |
| Associações e sindicatos | 179 | 30 | 209 | 188 | 93 | 281 |
| Brindes | 422 | 342 | 764 | 383 | 367 | 750 |
| Custas judiciais | 9 | 44 | 53 | 3 | 56 | 59 |
| Outras despesas | 509 | 62 | 571 | 274 | 390 | 664 |
| | 3.152 | 561 | 3.713 | 2.442 | 960 | 3.402 |

continua

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de abril de 2020 às 00:57:19.

# Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 -** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**25. Despesas com depreciação e amortização**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Amortização | 703 | 56 | 759 | 611 | 55 | 666 |
| Depreciação | 1.031 | 747 | 1.778 | 877 | 650 | 1.527 |
| | 1.734 | 803 | 2.537 | 1.488 | 705 | 2.193 |

**26. Provisões para riscos e para créditos de realização duvidosa**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Provisão para contingências cíveis | (752) | 658 | (94) | 1.274 | (369) | 905 |
| Provisão para contingências trabalhistas | (2.343) | 1.249 | (1.094) | 13.913 | 403 | 14.316 |
| Provisão para devedores duvidosos | (30.845) | (295) | (31.140) | 1.738 | 1.173 | 2.911 |
| | (33.940) | 1.612 | (32.328) | 16.925 | 1.207 | 18.132 |

**27. Outras despesas operacionais**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Impostos, taxas e contribuições | 599 | 4 | 603 | 147 | 37 | 184 |
| Seguros gerais | 340 | 42 | 382 | 387 | 44 | 431 |
| Baixas do ativo fixo | 89 | 13 | 102 | 188 | 76 | 264 |
| Transferências entre mantidas | 4.010 | (4.010) | | 3.819 | (3.819) | |
| Outras despesas | | 3 | 3 | | 2 | 2 |
| | 5.038 | (3.948) | 1.090 | 4.541 | (3.660) | 881 |

**28. Receitas e despesas financeiras**

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | Saúde | Total | Educação | Saúde | Total |
| Despesas financeiras: | | | | | | |
| Variação monetária passiva | (6.754) | (630) | (7.384) | (4.886) | (594) | (5.480) |
| Descontos concedidos | (1.055) | (7) | (1.062) | (962) | (33) | (995) |
| Tarifas bancárias | (450) | (77) | (527) | (434) | (42) | (476) |
| Despesas financeiras | (8.259) | (714) | (8.973) | (6.282) | (669) | (6.951) |
| Receitas financeiras: | | | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 15.445 | 51 | 15.496 | 13.847 | | 13.847 |
| Variação monetária ativa | 2.554 | 34 | 2.588 | 1.934 | 7 | 1.941 |
| Descontos obtidos | 5 | 4.666 | 4.671 | 31 | 4.527 | 4.558 |
| Juros ativos | 3.128 | 38 | 3.166 | 2.730 | 2 | 2.732 |
| Juros ativos - AVP | 2.172 | | 2.172 | 2.115 | | 2.115 |
| Receitas financeiras | 23.304 | 4.789 | 28.093 | 20.657 | 4.536 | 25.193 |
| Resultado financeiro, líquido | 15.045 | 4.075 | 19.120 | 14.375 | 3.867 | 18.242 |

**29. Doações e contribuições**

A Associação recebeu doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Conforme composição a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Receitas (i): | | |
| Materiais e medicamentos | 494 | 253 |
| Passivo circulante e não circulante (ii) | | |
| Bens de capital | 357 | 228 |
| | 852 | 481 |

(i) Estas doações estão apresentadas no item "Outras receitas" na nota 18.
(ii) Eventualmente, a Associação recebe doações que são aplicadas nas finalidades para a qual se destinam, de acordo com os objetivos institucionais. No exercício de 2019 a SCEI recebeu o montante de R$ 357 (R$ 228 em 2018) em doações, sendo que aquelas não destinadas ao custeio, referentes principalmente a itens de imobilizado, e que em 2019 foram registradas em contrapartida no passivo e serão realizadas no resultado atendendo a expectativa de vida útil do bem. Em 2019 foi realizado o montante de R$ 37 (R$ 32 em 2018).

**30. Partes relacionadas**

Remuneração de dirigentes:
Com base no seu Estatuto Social, Artigo 23 o qual determina que: "Os associados, os ocupantes dos cargos de Diretoria e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados e não receberão vantagens ou benefícios de qualquer natureza, nem lhes será distribuída qualquer parcela do patrimônio ou das rendas da SCEI, a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto". Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram efetuados pagamentos aos dirigentes a este título.

**31. Seguros**

A Associação possui um programa de gerenciamento de risco com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.
Em 31 de dezembro de 2019, a Associação apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

| Ramos | Importâncias seguradas |
|---|---|
| Ativo imobilizado | 754.811 |
| Responsabilidade civil | 18.000 |
| | 772.811 |

**32. Eventos Subsequentes**

Em 2020, a pandemia do COVID-19 vem trazendo impactos econômicos e financeiros importantes a diversos segmentos, dentre os quais os que a entidade atua (Educação e Saúde) e que não podem ser integralmente quantificados neste momento. A Administração continua tomando as ações preventivas necessárias visando a segurança de todos e monitorando quaisquer alterações nas diretrizes adotadas pelas autoridades governamentais. A Entidade, desde então, vem atuando constantemente na avaliação e implementação de medidas apropriadas para mitigar os eventuais impactos dessa pandemia nos resultados operacionais e nas demonstrações financeiras da Associação.
A Associação Mantenedora e suas Mantidas, continuam, dentro do possível e com as necessárias adaptações, operando normalmente, sem suspensão de suas atividades essenciais. Vêm também respeitando orientações do Poder Público naquilo que lhes é afeto e, visando a preservação da saúde e o bem-estar de seus colaboradores, tomou inúmeras medidas, inclusive a de realização de trabalhos de forma remota para inúmeras atividades e Setores.
Na PUC-Campinas, as atividades de ensino, pesquisa e extensão seguem sendo desenvolvidas remotamente em plataformas digitais, sem prejuízo de seu conteúdo teórico. As atividades práticas impossibilitadas de serem desenvolvidas, neste momento, serão repostas plena e oportunamente.
Até o momento o Hospital e Maternidade Celso Pierro não sofreu atrasos em sua cadeia de suprimentos, entretanto recebeu impactos relevantes sobre materiais hospitalares (especialmente EPIs), mantendo os atendimentos da emergência, com redução expressiva dos atendimentos eletivos (programados) e cirúrgicos (especialmente para pacientes da saúde suplementar). Ressalta-se que a redução de atendimentos ocorre em grande parte por uma decisão espontânea dos próprios pacientes. Foram realizados preparativos para o atendimento à pandemia instalada conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Campinas e operadoras privadas.
Considerando o cenário de incerteza atual, até o presente momento não é possível mensurar os eventuais impactos advindos desse tema nos negócios da Associação.

**Diretoria**

**José Benedito de Almeida David**
Vice-Presidente

**Paulo Hirata**
Gerente de Controladoria

**Contador**

**Robson Luiz Rodrigues Custódio**
Contador - CRC 1SP 264.105/O-1

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Diretores
Sociedade Campineira de Educação e Instrução

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Campineira de Educação e Instrução em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfases**

Conforme mencionado na Nota 15 (b(ii)) às demonstrações financeiras, a Associação foi autuada pela Receita Federal do Brasil, referente à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante histórico original de R$ 473.050 mil, relativo a diversas autuações de 2006 e 2012, todas elas com defesas judiciais ou administrativas em andamento. A avaliação da Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, é de que atualmente não há expectativa de perda provável para esse risco e, como consequência, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.
Conforme mencionado na Nota 1 às demonstrações financeiras, a Associação, por meio do Ministério da Educação - MEC, ainda não obteve a renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), referente aos triênios de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018 e de 1ª de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021 e, conforme comentado na referida Nota 1 às demonstrações financeiras, foi realizado protocolo de renovação junto ao MEC nos dias 29 de junho de 2012, 18 de dezembro de 2015 e 7 de dezembro de 2018 respectivamente, dentro do prazo previsto na Lei nº 12.101/2009, aguardando-se análise pelo órgão governamental, permanecendo válida a certificação até a data da decisão sobre o requerimento, conforme preconizado no artigo 24, §2º da referida Lei. A ausência da certificação como entidade beneficente pode resultar na possibilidade de exigência de pagamento das contribuições previdenciárias patronais. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 17 de abril de 2020

pwc

**PricewaterhouseCoopers**
**Auditores Independentes**
CRC 2SP000160/O-5

**Eduardo Dias Vendramini**
Contador - CRC 1SP220017/O-4

# Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A.

CNPJ/MF nº 04.449.030/0001-30

## Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.
*A Administração*

**Balanços Patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018** *(Valores expressos em reais)*

| Ativo | 2019 | 2018 | Passivo | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **42.144.306,17** | **27.890.461,30** | **Circulante** | **62.326.604,80** | **53.376.970,41** |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 19.400.682,82 | 5.468.811,12 | Obrigações Trabalhistas e Sociais | 42.413.082,15 | 38.770.265,52 |
| Outros Créditos | 22.743.623,35 | 22.421.650,18 | Fornecedores | 9.980.445,33 | 9.120.824,56 |
| **Não circulante** | **49.080.691,50** | **41.829.363,41** | Tributos a Recolher | 9.933.077,32 | 5.485.880,33 |
| Depósitos Judiciais | 46.034.301,47 | 38.574.188,34 | **Não Circulante** | **12.886.306,99** | **5.142.734,21** |
| Diversos | 1.987.071,95 | 1.983.571,94 | Outras Obrigações | 12.886.306,99 | 5.142.734,21 |
| **Imobilizado Líquido** | **1.050.774,08** | **1.262.751,81** | **Patrimônio Líquido** | **16.012.085,88** | **11.200.120,09** |
| Custo | 5.457.553,87 | 5.488.371,62 | Capital Social | 14.750.000,00 | 14.750.000,00 |
| (-) Depreciação Acumulada | (4.406.779,79) | (4.225.619,81) | Reserva legal | 240.598,29 | – |
| **Intangível Líquido** | **8.544,00** | **8.851,32** | Prejuízos Acumulados | (3.549.879,91) | (4.447.918,08) |
| Custo | 253.676,98 | 253.676,98 | Resultado do Exercício | 4.571.367,50 | 898.038,17 |
| (-) Amortização Acumulada | (245.132,98) | (244.825,66) | | | |
| **Total do Ativo** | **91.224.997,67** | **69.719.824,71** | **Total do Passivo** | **91.224.997,67** | **69.719.824,71** |

**Demonstrações do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018** *(Valores expressos em reais)*

| | 2019 | 2018 | | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Operacional Bruta** | | | Despesas com depreciação e amortização | (305.947,51) | (401.381,97) |
| Prestação de serviços | 578.020.868,33 | 504.949.908,12 | **= Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro** | **5.865.750,20** | **(2.686.793,42)** |
| (-) Deduções da receita bruta | (71.969.364,03) | (54.322.202,43) | Resultado financeiro líquido | 3.024.795,35 | 4.847.198,99 |
| **= Receita Operacional Líquida** | **506.051.504,30** | **450.627.705,69** | **= Resultado Antes do IRPJ/CSLL** | **8.890.545,55** | **2.160.405,57** |
| **Receitas e Despesas Operacionais** | **(500.185.754,10)** | **(453.314.499,11)** | Imposto de Renda | (2.988.983,37) | (915.741,45) |
| Despesas administrativas | (489.791.863,62) | (447.642.953,15) | Contribuição Social | (1.089.596,39) | (346.625,95) |
| Despesas tributárias e taxas | (2.411.371,10) | (1.938.235,17) | **Resultado Líquido do Exercício** | **4.811.965,79** | **898.038,17** |
| Outras despesas e receitas | (7.676.571,87) | (3.331.928,82) | | | |

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018** *(Valores expressos em reais)*

| | Capital Social | Reserva Legal | Prejuízos Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2017** | **14.750.000,00** | **–** | **(4.447.918,08)** | **10.302.081,92** |
| Lucro do Exercício | – | – | 898.038,17 | 898.038,17 |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2018** | **14.750.000,00** | **–** | **(3.549.879,91)** | **11.200.120,09** |
| Constitição de Reserva Legal | **–** | 240.598,29 | **–** | **240.598,29** |
| Lucro do Exercício | – | | 4.571.367,50 | **4.571.367,50** |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2019** | **14.750.000,00** | **240.598,29** | **1.021.487,59** | **16.012.085,88** |

**Demonstrações do Fluxo de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018**
*(Valores expressos em reais)*

| Método Indireto | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Atividades Operacionais** | | |
| **Resultado líquido do Exercício** | **4.811.965,79** | **898.038,17** |
| Depreciações e amortizações: | 305.947,51 | 401.381,97 |
| Prejuízo na alienação de imobilizado: | 13.591,43 | 34.109,62 |
| Provisões de contingências | 7.743.572,78 | 2.341.353,83 |
| **Resultado líquido ajustado** | **12.875.077,51** | **3.674.883,59** |
| - Redução/Aumento outros créditos | (325.473,18) | (4.244.073,35) |
| - Redução/Aumento depósitos judiciais | (7.460.113,13) | (15.402.211,67) |
| - Redução/Aumento fornecedores | 859.620,77 | 382.850,94 |
| - Redução/Aumento obrigações trabalhistas e sociais | 3.642.816,63 | 4.236.429,31 |
| - Redução/Aumento tributos a recolher | 4.447.196,99 | 2.355.186,75 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **1.164.048,08** | **(12.671.818,02)** |
| - Redução/Aumento imobilizado | (107.253,89) | (158.559,94) |
| **Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos** | **(107.253,89)** | **(158.559,94)** |
| **(Redução)/aumento líquido de caixa** | **13.931.871,70** | **(9.155.494,37)** |
| Caixa no início do período | 5.468.811,12 | 14.624.305,49 |
| Caixa no final do período | 19.400.682,82 | 5.468.811,12 |
| **(Redução)/aumento líquido de caixa** | **13.931.871,70** | **(9.155.494,37)** |

**Diretoria**

**José Roberto Lamacchia**
Diretor Superintendente

**Leila Mejdalani Pereira**
Diretora Superintendente

**Edson Carmo Lopes**
Contador CRC 1SP 214.138/O-4

*As Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, estão a disposição na Administração da Companhia.*

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de abril de 2020 às 00:57:19.